



PROCESSO	<b>Protocolo nº 1711795/2023</b>
INTERESSADO	Gerência de Fiscalização • GEFIS/PR
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU e no CREA (PJ) – J.V NICOLAU SERVIÇOS DE MONTAGEM DE STANDS
<b>DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 – CEP-CAU/PR</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe em seu artigo 3º que “Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Natalia Guzella Perin.

**DELIBEROU:**

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de manter o Auto de Infração e multa no valor de 9 (nove) anuidades vigentes, conforme estabelecido pela Resolução nº 198/2020;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2024

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO**  
Coordenador

**EMELINE TRENTINI BARCALA**  
Assistente Técnica CEP-CAU/PR

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Claudio Forte Maiolino	X			
Coordenadora Adjunta	Tainã Lopes Simoni	X			
Membro	Fernando Fayet de Oliveira	X			
Membro	Natalia Guzella Perin	X			
Membro	Thais Neto Pereira da Rosa	X			

**Histórico da votação: 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEP-CAU/PR****Data: 26/02/2024****Matéria em votação: Protocolo nº 1711795/2023 – Processo de Fiscalização nº 1000180550/2023****Resultado da votação: Sim (5), Não (0), Abstencões (0), Ausências (0) de um Total (5) Conselheiros****Ocorrências: Nenhuma.****Assistência: Emeline Trentini Barcala – Condução Trabalhos: Claudio Forte Maiolino**